



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria de Gestão e Finanças
Secretaria Adjunta de Gestão e Administração
Diretoria de Compras Públicas
Coordenação de Assessoramento
Gerência de Licitações

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - <https://pedroleopoldo.mg.gov.br>

PROCESSO:	0208.0001774/2026-38
INTERESSADO:	Prefeito Municipal/Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO:	Autorização de abertura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: Contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE, com fundamento no inciso XI, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 para o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio para da gestão associada da execução, do controle, do gerenciamento, da regulação e da operacionalização das ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regional – SAMU 192 integrado à rede de Urgência e Emergência da região Macro Centro dos Municípios Consorciados, observado o CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2024.

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na qualidade de Ordenadora de Despesas, apresentou a seguinte documentação para a abertura do presente processo: Documento de Formalização da Demanda – DFD (0010148), Estudo Técnico Preliminar - ETP (0010153), 1ª Alteração Contratual do Consórcio (0010156) e sua publicação (0010159), Leis Municipais nº 3.306/2012 (0010162) e nº 3736/2023 (0010165), Ata da Assembleia de Eleição da Diretoria (0010166) e sua publicação (0010168), Deliberações nº 3.349/2021 (0010169) e nº 4.293/2023 (0010170), Ata de Assembleia 28 (0010172), Termo de Posse Presidência (0010179) e sua publicação (0010180), Documento do Presidente do Consórcio (0010182), Portaria de delegação de poderes nº 001/2025 (0010184) e sua publicação (0010186), Contrato de Programa nº 001/2024 (0010187), Minuta do Contrato 2026 (0010191), Termo de Referência e anexos (0010195), Documentos de habilitação, Mapa de Gestão de Risco (0010208) e a solicitação registrada no sistema de gestão (0010210).

Considerando que os serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), a implementação integrada do SAMU está prevista no Art. 4º, Inciso VII, do Contrato de Consórcio vigente, dentre o rol das atribuições do CIAS.

Considerando que para consecução da rede de urgência e emergência e inserção do SAMU como parte integrante da rede, o Município de Pedro Leopoldo aprovou a lei nº 3.736 de 7 de julho de 2023 ratificando a 25ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS), que teve como pauta, dentre outros assuntos, a “*aprovação da minuta do Contrato de Regionalização do SAMU e do Contrato de Rateio*”(Ofício SE/CIAS nº 007/2023), cujo objetivo foi

progredir na implementação do SAMU Regional.

Considerando que a celebração do contrato com o CIAS é extremamente relevante e necessária para a consecução das atividades do SAMU em nosso território no ano de 2026, já que sua inauguração ocorreu em 22 de dezembro de 2023.

Considerando que, o objetivo da Administração Municipal é o atendimento de interesse público por meio das contratações públicas observados os princípios insculpidos no art. 37 da Carta Magna, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais que regulamentaram a lei em âmbito municipal.

Autorizo a abertura do presente Processo de Contratação Pública, com fundamento no inciso I do art. 60 do Decreto Municipal nº 2.219/2023:

Art. 60. Compete ao Prefeito Municipal:

I - autorizar a abertura do processo de contratação;

Encaminho o presente termo para autuação do Processo Licitatório e para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças-Diretoria de Tesouraria e Orçamento, a fim de que seja emitida a documentação de Disponibilidade Orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Braga dos Santos, Prefeito Municipal**, em 24/04/2026, às 13:46, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0012096** e o código CRC **65A1536A**.